



22.5 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o hospital não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no diário oficial.

22.12 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo PREGOEIRO.

22.13 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, considerado aquele a que está vinculado o PREGOEIRO.

22.14 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no PNCP e no endereço eletrônico <http://www.evangelicovv.com.br/licitacoes> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Vênus, s/n, Alecrim – Vila Velha – ES, de segunda à sexta-feira das 08h00n às 17h00 no Setor de Licitações, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.15 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ✓ **ANEXO I – Descrição/Referência**
- ✓ **ANEXO II – Minuta Carta-Proposta.**
- ✓ **ANEXO III – Minuta de Declaração de Microempresa ou Empresa Pequeno Porte (quando aplicável)**
- ✓ **ANEXO IV – Minuta de Declarações Complementares**
- ✓ **ANEXO V – Minuta de Declarações Técnicas**
- ✓ **ANEXO VI – Minuta de Contrato**
- ✓ **ANEXO VII – Checklist de documentos**

Vila Velha, 12 de agosto de 2024.

Ricardo Ewald
Diretor/Autoridade Competente
Presidente da CPC

 14 

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 056/2024

DESCRIÇÃO/REFERÊNCIA

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares para a Maternidade Municipal de Cariacica, **Convênio Municipal PMC nº 005/2023**, conforme especificações constantes no anexo I, integrante deste edital.

Item	Especificação	Quant	Und	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>Carro de Emergência: Estrutura em chapa de aço fosfatizada, pintura eletrostática. Bandeja superior em chapa de aço fosfatizada, com laterais em alumínio injetado, frontal e traseiro em alumínio extrudado com puxador traseiro em alumínio extrudado, com grade de proteção, Bandeja inferior em chapa de aço fosfatizada com laterais em alumínio injetado, frontal e traseiro em alumínio extrudado, 3 Gavetas para armazenamento de materiais de procedimentos, em chapa de aço fosfatizada com laterais internas em alumínio, com puxadorces em plástico injetado, com trilho telescópico. Compartimento inferior com tampa escamoteável 90°, com puxador em plástico injetado. Divisórias para medicação em poliestireno na cor branca na 1ª gaveta. Lacre único. Tábua de massagem cardíaca em acrílico. Suporte para cilindro de oxigênio com velcro. Suporte para desfibrilador, monitor, cardioversor, dimensões mínimas L 400mm x P 400mm, com borda de proteção Suporte de soro ajustável na altura. Calha de tomadas com 4 pontos, 2P + T com cabo de 3m. Rodízios, de no mínimo 100mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem em borracha vulcanizada, sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento.</p>	02	Und	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00

2	Carro Maca Simples: Estrutura e leito em aço inoxidável reforçado resistente a corrosão, elevação do leito através de sistema hidráulico, suporte de soro, colchonete em espuma não deformável revestida em courvin, capacidade de 180Kg, grades de proteção lateral, rodízios de no mínimo 8" sendo dois com freio. Cabeceira regulável (sistema de cremalheiras).	08	Und	R\$ 3.547,33	R\$ 28.378,64
3	Bomba de Infusão de Seringa: Bomba de infusão microprocessada, que aceite seringa de qualquer marca. Deve permitir seringas com capacidade de, no mínimo, 10, 20, 50ml. Deve garantir doses de infusão de 0,1 a 99,9 ml/h no mínimo; Possuir menu para configuração de lista de drogas. Deve fornecer controle dos seguintes parâmetros: KVO ajustável com no mínimo vazão : 0,1 ml/h, bolus programável. O aparelho deve possuir os seguintes alarmes ajustáveis audiovisuais: oclusão, KVO, seringa vazia, ausência de seringa, fim de curso bateria fraca, falha de programação. Possuir display de LCD de fácil leitura com informações constantes da velocidade de infusão em ml/h, volume infundido. Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. Acessórios que acompanham: 01 cabo de alimentação, caso necessário.	06	Und	R\$ 6.719,33	R\$ 40.315,98
4	Foco Refletor Ambulatorial: Confeccionado em aço inox resistente a corrosão. Iluminação: Led com foco concentrado e de alta luminosidade (luz branca) / Haste: Flexível/regulável e resistente, que permite regulagem em todas as posições. Base: 5 rodízios de aproximadamente 50mm. Bivolt automático e se possível com bateria interna. Cabo de força longo, que permita deslocamento dentro do ambiente (mínimo de 2,0m). Regulagem de altura (entre 1,10 e 1,50m). Peso máximo de 3kg.	10	Und	R\$ 465,60	R\$ 4.656,00

5	<p>Aspirador de Secreções Elétrico Móvel: Aspirador Cirúrgico com capacidade de aspiração de 30 litros por minuto, pressão máxima de aspiração de no mínimo -17 polH₂O= -430mmHg. Frascos de no 3,5 litros, acionamento manual ou a pedal, frasco termoplástico autoclavável. Alimentação bivolt. Sistema de segurança contra aspiração acidental para o interior da bomba. Controle de pressão da aspiração, manômetro indicador de pressão. Manual do usuário. Registro na Anvisa.</p>	01	Und	R\$ 4.393,33	R\$ 4.393,33
6	<p>Aparelho para Fototerapia: Aparelho para fototerapia (Ictericia/Neonatal), fonte de irradiação no espectro azul focado em 460nm, sem necessidade de filtros ópticos; Dimensões aproximadas do foco luminoso: intensidade média no centro do foco de luz de distância em 30cm de distância: 40~60 μW/cm². nm; Fonte luminosa com de vida útil média de 20.000 horas, irradiância distribuída de forma uniforme; Baixa emissão de calor para limitar a perda insensível de líquido pelo paciente e aumento da temperatura corpórea; Possuir display alfanumérico com back light; Controles microprocessado com o teclado tipo membrana; Ajuste da irradiância proporcional emitida de 0 a 100%, com intervalos de 10%, pelos menos ou conforme necessidades clínicas; relógio calendário; totalizador de horas para a lâmpada; totalizador de horas de tratamento; memorização das irradiações, medidas manual ou automática para emissão de relatório; fácil acesso para troca do módulo e limpeza do ventilador; Base com rodízios possuindo freios em pelo menos 2 e haste de altura ajustável. Possuir movimentos de rotação em torno do eixo, inclinação e ajuste de altura; Ruído menor que 50 dBA; Possuir fonte de alimentação elétrica automática para 127 ou 220V (60Hz). Possuir Registro na ANVISA; Garantia mínima de 12 (doze) meses; interface em português, manual de operação em português.</p>	01	Und	R\$ 6.637,22	R\$ 6.637,22



7	Foco Cirúrgico de Solo: Tipo: Auxiliar móvel. Luminosidade máxima de no mínimo 130.000 lux, com geração de luz por meio de LEDs brancos, restituição cromática estável. Luz branca fria, circular e homogênea. NÃO produzir raio infravermelho. Não permitir sombras no campo cirúrgico. Temperatura de cor mínima de 5.500K. Possuir controle de intensidade de luz. Haste angulada com ajuste de altura e rotação lateral. Vida útil mínima dos LEDs de 50.000 horas. Manoplas removíveis e autoclaváveis. Alimentação bivolt 127/220VAC, sistema de segurança com bateria para no mínimo 60 minutos. Rodízios (4 a 5) com freio, reforçados e resistentes de material siliconado.	01	Und	R\$ 22.057,58	R\$ 22.057,58	
					TOTAL	R\$ 114.838,75

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 114.838,75 (cento e quatorze mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

1. As Propostas só serão válidas com a cotação dos preços totais de cada lote. As propostas finais que estiverem com os preços totais de cada lote superior aos definidos no quadro acima, serão desclassificadas;

2. A empresa vencedora é responsável por todos os custos operacionais (embalagens, montagens, instalação, substituição, frete e seguro para entrega do bem no local indicado.), encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens

3. A empresa vencedora deverá entregar o equipamento no Almoxarifado do Hospital Evangélico de Vila Velha, situado à Rua Vênus, s/n, Alecrim – Vila Velha – Espírito Santo, de Segunda a Sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min. Prazo Máximo para entrega é de 60 (sessenta) dias corridos, após a emissão da licença de importação e ou ordem de fornecimento.

4. Os bens deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

4.1 EM RELAÇÃO À **NOTA FISCAL**, DEVERÃO SER INFORMADOS O **NÚMERO DO CONVÊNIO E DO PROCESSO LICITATÓRIO**; E OS PRODUTOS DISCRIMINADOS NA MESMA, DEVERÃO VIR COM A **MESMO DESCRITIVO DA PLANILHA ACIMA** OU DESCRIÇÃO DIFERENTE EM DOCUMENTO APARTADO, POIS ESTA EXIGÊNCIA É SOLICITADA PELO ÓRGÃO O QUAL O HOSPITAL EVANGÉLICO PRESTA CONTAS;

4.1.2 Deverão estar incluídas nos preços cotados todas as despesas com impostos, taxas, fretes, contribuições incidentes sobre serviços e bens utilizados na execução do objeto, deduzidos quaisquer outros descontos que venham a ser concedidos, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.



4.1.3 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, que não tenham sido objeto de desclassificação no julgamento das propostas, por caracterizarem preço inexecuível, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o fornecimento ser realizado sem ônus adicionais.



**ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 056/2024**

=====

MINUTA DE CARTA-PROPOSTA

=====

Prezados Senhores,

Ref.: AEBES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/20.....
AEBES/MATERNIDADE MUNICIPAL DE CARIACICA

1. OBJETO:

1.1 Apresentamos nossa Carta Proposta para fornecimento de, conforme discriminado no **Anexo I** do Edital que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe. **(Descrever o objeto detalhando, inclusive, condições específicas).**

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 O PROPONENTE declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação bem como a Minuta do XXXXXX **(CONFORME O CASO, PREENCHER COM "CONTRATO" OU "PEDIDO DE COMPRA")** que o integra.

3. PRAZO DOS BENS/MATERIAIS:

O fornecimento do material/bem se dará em xx (xxxx) dias corridos contados a partir da formalização da compra.

4. ENDEREÇOS DE ENTREGA/QUANTIDADES:

Obs: Quando o bem/material estiver dividido em lotes, informar:

LOTE 1 Prefixo/Nome da Dependência	Endereço	Quantidade
Ou Tipo do bem/material	quantidade	local de entrega
Entre 09h00min e 16h00min, em dias úteis (de segunda a sexta-feira)		

5. PREÇO DO MATERIAL/BEM:

Unitário R\$(.....) (em algarismos e por extenso)

Total R\$(.....) (em algarismos e por extenso)



No caso em que esta divisão resultar em valor unitário com centavos, considerar, SOMENTE, as 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais).

UNIDADE DE COMPRA: (descrever a unidade de compra)

5.1 A validade da proposta será de x (x) meses, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

5.2 O preço proposto contempla todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete e seguro para entrega do material no local indicado no Edital, bem como todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.).

5.3 Desde já declaramos cientes de que o Hospital procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

 20 



ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 056/2024

=====

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

=====

(QUANDO APLICÁVEL)

Para fins de participação na licitação (indicar o nº registrado no Edital), a(o) (NOME COMPLETO DO PROPONENTE)....., CNPJ, sediada (o).....(ENDEREÇO COMPLETO), DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que no presente ano, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo observado este limite na licitação, e assim estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar.

DECLARA, ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006

Local e data

Nome e identificação do declarante

OBS.: a presente declaração deverá ser assinada por representante legal do PROPONENTE.



ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 056/2024

=====

MINUTA DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

=====

Para fins de participação na licitação (indicar o nº registrado no Edital), a(o) (NOME COMPLETO DO PROPONENTE), CNPJ, sediada (o).....(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei que:


- Concorda e está ciente das condições contidas no Edital e seus anexos;
- Cumpre com os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
- Inexiste em seu quadro de empregados, funcionários menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- A proposta foi elaborada de forma independente.
- Inexiste em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas.
- As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob penas da lei, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data

Nome e identificação do declarante

OBS.: a declaração deverá ser assinada por representante legal do PROPONENTE.

 22 



ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 056/2024

=====

MINUTA DECLARAÇÕES TÉCNICAS

=====

1 - Para fins de participação na licitação (indicar o nº registrado no Edital), a(o) (NOME COMPLETO DO PROPONENTE), CNPJ, sediada (o).....(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei que:

1.1 Oferece para o bem licitado, garantia (preventiva e corretiva) total, incluindo peças e mão de obra e deslocamento com duração mínima de 12 (doze) meses (ou prazo solicitado no descritivo técnico, o que for maior), após entrega e aceite do equipamento;

OBS.: Equipamentos que não sejam passíveis de garantia preventiva e corretiva, a garantia apresentada também deve compreender o prazo de 12 (doze) meses (ou prazo solicitado no descritivo técnico, o que for maior), após a entrega e aceite do equipamento.

1.2 Prestará assistência técnica dos bens ou equipamentos durante o período de garantia, inclusive manutenção preventiva programada conforme os critérios adotados pelo fabricante do produto ofertado, com data a ser definida após a entrega completa e aceite dos itens contratados e com o devido agendamento e acompanhamento dos profissionais da Contratante. As manutenções preventivas programadas pelo fabricante serão executadas durante a garantia sem ônus ao Licitante;

1.3 O serviço de Assistência Técnica no Brasil que permitirá todas as intervenções técnicas necessárias ao restabelecimento e funcionamento do produto ofertado, no prazo máximo 24 horas para atendimento remoto, 48 (quarenta e oito horas) para atendimento presencial e 5 (cinco) dias úteis para substituição/conserto, após abertura do chamado é:

Nome da Empresa que Prestará Assistência Técnica: _____

Endereço: _____

Telefone para Contato: _____

E-mail: _____

Responsável Técnico: _____

1.3 Dentro do prazo de garantia, caso a assistência técnica autorizada entenda que não tem condições de efetuar reparo, o envio do equipamento para manutenção do fabricante ou distribuidor ou revendedor, deve ser arcado pela participante, ou assistência técnica e ou fabricante, sem onerar o Licitante;

1.4 Responsabiliza-se pelo produto ofertado quanto à segurança para aplicação hospitalar, norteadas por aspectos relativos ao processo de fabricação e que tenham relação direta com o uso em pacientes, independentemente da aplicação do produto, seja ele mobiliário hospitalar, artigo de apoio para uso médico, terapia, diagnóstico ou procedimentos;

1.5 Os equipamentos ofertados são novos e fabricados com material de alta qualidade, comprometendo-se a entregar, pela mesma cotação proposta, modelo tecnologicamente atualizado, com características idênticas ou superiores ao modelo ofertado, em caso de descontinuidade de fabricação do modelo proposto;

1.6 Realizará a troca do equipamento em seu todo ou parte caso apresente recorrentemente durante o período de garantia, por mais de três vezes um mesmo problema ou cinco vezes problemas



diferentes, e seja comprovado que se trata de causa inerente ao equipamento e não a problemas decorrentes de infraestrutura ou utilização;

1.7 Compromete-se a fornecer peças de manutenção/reparo, para que os reparos possam ser realizados pela equipe de Engenharia Clínica do Hospital e/ou Equipe de Manutenção;

1.8 Compromete-se a disponibilizar no mercado, de forma direta ou indireta para licitante, peças de reposição do equipamento pelo prazo de 02 (dois) anos, após a entrega e aceite, mesmo que saiam de linha;

1.10 Compromete-se a fornecer na entrega, junto com os equipamentos, os manuais de operação em português, técnicos; de serviços (se houver) e certificado de calibração (se houver) de todos os equipamentos ofertados sendo considerados válidos os manuais e catálogos impressos pela internet, desde que este possibilite a averiguação completa e compatível com a descrição do objeto, informando a "fonte" (endereço completo, por exemplo: <http://www.fabricantex.com/produtox>.) do respectivo documento possibilitando a comprovação da autenticidade;

2 - PARA EQUIPAMENTOS ELÉTRICO/ELETRÔNICOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE

INCLUIR:

2.1 Que está autorizado pelo FABRICANTE e que se compromete a ministrar cursos operacionais, tantos quantos forem necessários, aos funcionários que irão operacionalizar o equipamento, devendo ser ministrado a todos os turnos; e também, ministrar treinamentos técnicos de manutenção para até 02 (dois) profissionais do setor de Engenharia Clínica e/ou dois de T.I, para TI quando o equipamento for de TI ou houver interação entre o equipamento médico e sistemas de TI em período a ser definido e agendado em comum acordo com a contratante, sem ônus para a contratante;

2.2 Compromete-se a realizar UPDATE de software hardware, quando pertinente, sem ônus para a licitante, por um período de 03 (três) anos após a instalação do equipamento. Todos os softwares devem vir habilitados, com licenças permanentes e em funcionamento e em caso de corrompimento, o mesmo será reinstalado sem ônus para a instituição;

2.3 Compromete-se a fornecer na entrega, junto com os equipamentos, os manuais de instalação, técnico e de serviço, elétricos, eletrônicos e/ou mecânicos, bem como fornecerá todas as senhas necessárias para manutenção, calibração e programação. *(P.s. O licitante assume o compromisso de não divulgar em nenhuma forma de mídia que exista ou que venha a existir os documentos fornecidos e manter sigilo dos mesmos);*

2.4 Compromete-se a fornecer na entrega, junto com os equipamentos, os laudos de calibração ou conformidade de cada unidade do produto fornecido, bem com os resultados dos testes de segurança elétrica dos mesmos, de acordo com a família de normas ABNT IEC 60601;

Por ser expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob penas da lei, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data

Nome e identificação do declarante

OBS.: a declaração deverá ser assinada por representante legal do PROPONENTE.